



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 182/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso de Normas de Atuação do Controle Interno na Fiscalização Municipal que acontecerá de 13 a 16 de agosto de 2019 e será ministrado pela Gênese - Capacitação em Gestão Pública; Visita no Gabinete do Dep. João Leite; reunião na Superintendência do DNIT e agendamento com a Secretarias da Assembleia Legislativa, com previsão de saída dia 13/08/2019 às 05h e de retorno para o dia 16/08/2019 às 18h, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 180/19.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais) correspondentes a 3,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente